



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**

### **CERTIDÃO**

Certifico que decorreu o prazo de impugnação à inexigibilidade de Chamamento Público, que tem como objetivo mútua cooperação para a realização do objetivo que é o incentivo ao Planejamento, Organização e Manutenção da atividade de creche para o quantitativo mínimo de cento e vinte e cinco crianças em cinco unidades de atendimento distribuídas em diferentes bairros de Esmeraldas, em 05 de abril de 2019.

Por ser verdade, dou fé.

Esmeraldas, 05 de abril de 2019.

  
Patrícia Ribeiro Diniz  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esportes e Juventude